



**PROJETO DE LEI Nº 003/16**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado para complementação da construção do prédio do Teatro Municipal Darcy de Biazi.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim discriminado:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

4.4.90.52.00 – 02.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

**(228)** - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 150/2016**  
**Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 03/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a aquisição de material permanente e equipamentos necessários para instalação do Teatro Municipal.

Esse aporte financeiro destina-se a suprir as dotações anteriormente aprovadas por essa Casa (Lei Municipal nº 4.163/15) para complementação da construção do Teatro em razão do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.

De modo que está em andamento a complementação da parte civil, restando ainda o forro acústico, poltronas e demais materiais permanentes necessários.

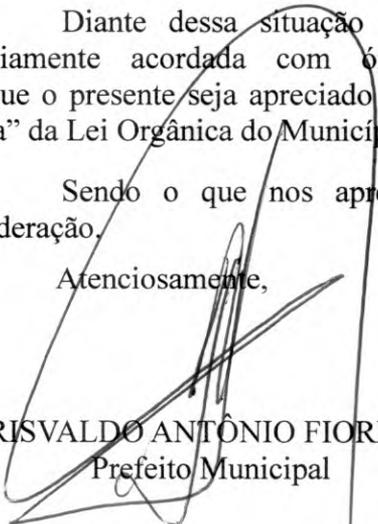
De dizer ainda que a previsão da despesa com o forro acústico orçado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), onerará as dotações já aprovados por essa Casa.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão da administração direta, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos do art. 23 alínea, "a" da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

